



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

**Edital Nº101/2017
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos que propiciem o avanço na pauta legislativa das atividades de interesse da Secretaria de Educação Superior, de forma a subsidiar a Secretaria, no posicionamento técnico e político junto ao Congresso Nacional. Seleção de profissional com graduação em Direito com pós-graduação em área do Direito (lato sensu ou stricto sensu). Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de assessoria jurídica e/ou de apoio jurídico, preferencialmente na área educacional. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos e habilidades desejáveis: conhecimento de legislação educacional; conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); experiência em elaboração de estudos e pesquisas jurídicas; e conhecimento dos atos normativos relacionados ao processo legislativo e de regulamentação de normas. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 034/2017 (Termo 5275). Produtos: Produto 1- Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção e de classificação de projetos normativos em tramitação no Congresso Nacional de interesse da SESu, incluindo relação de projetos mais relevantes, organizados por tema, autor e outras informações de interesse da Secretaria. Produto 2- Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a implantação de um plano de ação para o acompanhamento dos trabalhos das comissões do Congresso Nacional e outros órgãos envolvidos nas pautas de interesse da SESu, compreendendo ações proativas para o envolvimento da SESu no processo de elaboração e aperfeiçoamento dos projetos. Produto 3- Documento técnico contendo estudo sobre as regulamentações relacionadas a SESu nos últimos três anos, incluindo proposta de estratégia para dirimir as pendências existentes, inclusive no que diz respeito à interlocução com outros órgãos. Produto 4- Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento do fluxo de trabalho relativo às demandas parlamentares, com vistas a garantir o aperfeiçoamento da troca de informações SESu ASPAR para maior sintonia de trabalho e estabelecimento de pautas comuns. Produto 05- Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução com parlamentares, de forma a subsidiar o acompanhamento dos projetos de interesse da SESu, assim como de atuação da SESu nos pleitos parlamentares.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 13/12/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.